

**DECRETO Nº 078,**

**10 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 510, de 09 de setembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 510/10, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

Órgão 04 - Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

Unidade 04 – Cultura

Programa 0109 – Controle Social

Atividade: 2446 –Manutenção das Atividades do Telecentro Comunitário

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (40020) R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ (40023) R\$ 2.000,00

3.3.90.49.00.00 Auxílio Transporte (40026) R\$ 240,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda